

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2016

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

**ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **ANTONIO JUNIOR DA COSTA CASTRO**, matrícula nº 5906273/1, Assistente Administrativo desta Fundação, o percentual de 70% (Setenta por cento) de **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**, a partir de 01.04.2016. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.** Belém, 21 de março de 2016.

**PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO**  
- Superintendente da FCG -

Protocolo 941393

DIÁRIA

PORTARIA Nº 031/2016

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Conferidas pelo Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 3(três) diárias e ½ (meia) ao servidor relacionado abaixo, referente à viagem ao Município de Santarém, no período de **27 a 30/03/2016**, para participação como ministrantes no Projeto Curso de Cordas no Interior da Amazônia - Módulo de Prática Instrumental.

| NOME                          | CARGO                            | MATRICULA | VALOR R\$ |
|-------------------------------|----------------------------------|-----------|-----------|
| NAYANE NAZARÉ SILVA DE MACEDO | PROFESSORA-COLABORADORA EVENTUAL | 5890267/1 | 472,50    |

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.**  
Belém-Pa,18 de março de 2016.  
**PAULO JOSE CAMPOS DE MELO**  
- Superintendente da FCG -

Protocolo 941294

PORTARIA Nº 032/2016

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais; conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Conferidas pelo Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 04 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores relacionados abaixo, referente a viagem à cidade de Marapanim/PA, para visita técnica, entrega de flautas doces e fiscalização dos Polos implantados conforme o Convênio nº 003/2015 com a FCG, no período de 05 a 09/04/2016.

| NOME                    | CARGO                  | MATRICULA | VALOR R\$  |
|-------------------------|------------------------|-----------|------------|
| IRANILDE NUNES DA SILVA | DIR. DE INTERIORIZAÇÃO | 5192299/5 | R\$ 427,50 |
| LUCIVALDO JOSÉ SOARES   | ASSESSOR               | 3224589/4 |            |
| WILLAMES SANTOS CORREA  | MOTORISTA              | 5923975/1 |            |

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.**  
Belém-PA, 21 de março de 2016.  
**PAULO JOSE CAMPOS DE MELO**  
- Superintendente da FCG -

Protocolo 941670

OUTRAS MATÉRIAS

Distrato do Termo de Compromisso nº 026/2015

Partes: Fundação Carlos Gomes (Distratante) e **JOSÉ IDAIAS GOMES SOUTO JÚNIOR** (Distratado)

Objeto: Às partes resolvem distratar de comum acordo a partir de 04.03.2016.

Assinatura: 04.03.2016 - Autorização: Processo: nº 2016/102692  
Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente FCG  
**Protocolo 941219**

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO

**Modalidade de Admissão:** temporário

**Ato:** Contrato nº 09/2016

**Data de Admissão:** 01/04/2016

**Nome do Servidor:** *Danielle Cristina Cardoso dos Santos*

**Cargo do Servidor:** *Assistente Administrativo*

**Término Vínculo:** *01/04/2017*

**Ordenador:** Daniel Nardin Tavares

**Observação**

Protocolo 941122

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 171/2016 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 100800/2016, de 14/03/2016.

R E S O L V E:

DESIGNAR, ELISSANDRA CRISTINA BATISTA, para exercer o cargo em Comissão de Gerente, lotada na Coordenadoria de Jornalismo da Rádio, a contar de 15 de Março de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 941202

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 2016/39097

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2016

O Pregoeiro da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão supramencionado, para contratação de Empresa para o Serviços de Limpeza e Conservação com Fornecimento de Material para a sede da FUNTELPA, que foi consagrada VENCEDORA a empresa OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ Nº 16.887.298/0001-33, Insc. Estadual nº 15.385.546-0, com Sede na Rua João Batista 44-B, Bairro - Centro- CEP. 67.030-585 Ananindeua - Pará, pelo valor global de R\$ 217.499,76 (duzentos e dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses.

Belém, 21 de março de 2016.

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro da FUNTELPA

Protocolo 941808

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 2016/39097

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2016

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 100/2015, de 23/02/2015, e observadas as disposições da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555 de 2000, Decreto Federal n.º 5.450 de 2005, Decretos Estaduais n.º. 877 e 878, de 31 de março de 2008, Lei Estadual nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2016, que objetiva a contratação de Empresa para o Serviços de Limpeza e Conservação com Fornecimento de Material para a sede da FUNTELPA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a empresa OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ Nº 16.887.298/0001-33, com o Valor Global de R\$ 217.499,76 (duzentos e dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) para 12 (doze) meses.

Belém, 21 de março de 2016

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro da FUNTELPA

Protocolo 941852

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 47/2016-GAB/SIND.

BELÉM, 11 DE MARÇO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº. 217/2015-GAB/SIND, de 28/09/2015, publicada no DOE edição nº 32.985 de 05/10/2015.

**R E S O L V E:**

I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores desta Secretaria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 941289

PORTARIA Nº 48/2016-GAB/SIND.

BELÉM, 15 DE MARÇO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os fatos constantes nos autos do Processo nº 955340/2015;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I - **DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, Mat. nº 57224244-1, e BRUNA CAROLINA AZEVEDO DO NASCIMENTO, Mat. nº 57213997-1, para, sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 941299